

matrícula

11165

ficha

01

Guarujá, 15 de Maio de 1978

Imóvel:- O lote de terreno nº 3 da quadra 22, 2ª gleba do Loteamento denominado / Vila Santa Rosa, nesta cidade e comarca de Guarujá, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Azulil Loureiro, antiga Rua N, por 28,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área - de 280,00 metros quadrados, confrontando do lado direito com o lote 2, do lado -- esquerdo com o lote 4 e nos fundos com o lote 27, todos da mesma quadra e de propriedade do Espólio de Rosa de Jesus Cravo ou sucessores, cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob o nº 20/0144/015/000.-

Proprietários:- 1ºs) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, pescador, portador da cédula - de identidade RG.nº 7.585.281 e sua mulher BERENICE INÁCIA DA SILVA, do lar, portadora do título de eleitor nº 5.189 da 212ª Zona Eleitoral de Guarujá-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF. do MF. - sob o nº 343.144.908, residentes e domiciliados em Guarujá, na Rua Azulil Loureiro nº 830; 2º) - FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA PINTO, português, comerciante, portador - da carteira de identidade para estrangeiro RG. nº 2.482.237, inscrito no CPF. --- sob nº 163.677.408-00, casado sob o regime de separação de bens com ANA SAMPAIO/ MONTEIRO DE MAGALHÃES, portuguesa, do lar, portadora da carteira de identidade para estrangeiro RG. nº 3.770.965, inscrita no CPF. sob nº 396.650.468, residentes e domiciliados em Guarujá, a Rua Manoel Domingues Cravo nº 236.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 19.591 desta circunscrição.-

O Oficial

Av.1/ 11.165

15 de Maio de 1.978

Certifico que sobre o imóvel acima passa o ônus de compromisso de venda e compra, devidamente inscrito sob nº 4.126 no livro 4-D, no valor de Cr\$60.000,00, de --- ANTONIO RODRIGUES DA SILVA e sua mulher BERENICE INACIA DA SILVA, a favor de -- // FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA PINTO, casado sob o regime de separação de bens com --- Ana Sampaio Monteiro.- Averbado por ~~_____~~ Oficial.-

Av.2/ 11.165

15 de Maio de 1.978

Por escritura de 11 de julho de 1.977, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro - nº 195, fls. nº 71, foi autorizada a presente averbação afim de ficar constando - que no lote de terreno acima descrito foi construída a residencia que recebeu o - nº 830 da Rua Azulil Loureiro em Guarujá, de conformidade com a Carta de Habitação Parcial nº 6707/77 expedida em 04 de janeiro de 1.977, pela Prefeitura Municipal - de Guarujá.- Averbado por ~~_____~~ Oficial.-

R.3/ 11.165

15 de Maio de 1.978

Por escritura de 11 de julho de 1.977, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro - nº 195, fls. nº 71, FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA PINTO, acima qualificado, cedeu e -- transferiu os seus direitos e obrigações sobre o imóvel acima a JOSÉ SEVERINO FERREIRA CHAVES, brasileiro, maritmo, casado sob o regime da comunhão de bens com -- Maria Dilma Nogueira Chaves, portador da cédula de identidade RG. nº 6.328.885, - inscrito no CPF/MF. sob o nº 216.860.098-87, residente e domiciliado em Guarujá, - na Avenida Adhemar de Barros nº 2.508, pelo preço de Cr\$60.000,00.- Registrado -- por ~~_____~~ Oficial.-

R.4/ 11.165


15 de Maio de 1.978

Por escritura de 11 de julho de 1.977, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro / nº 195, fls. nº 71, os primeiros e segundo proprietários acima qualificados ven-- deram o imóvel acima a JOSÉ SEVERINO FERREIRA CHAVES e sua mulher Maria Dilma Nogueira Chaves, acima qualificados, pelo preço de Cr\$60.000,00.- Registrado por -- ~~_____~~ Oficial.-

Vide verso

Av.5/11.165

15 de Maio de 1.978

Por escritura de 11 de julho de 1.977, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro nº 195, fls. nº 71, foi efetuada a venda do imóvel objeto desta matrícula conforme R.4, sendo em consequência feito o cancelamento do Av.1 e R.3 desta matrícula. Averbado por  Oficial.-

Av.06

22 de março de 2012

Conforme Formal de Partilha infracitado, é feita a presente averbação para constar o falecimento de JOSÉ SEVERINO FERREIRA CHAVES, ocorrido aos 17 de setembro de 2003, conforme cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo 38562, livro C-92, fls. 220, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP., aos 18 de setembro de 2003, que faz parte integrante dos autos.

Averbado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.07

22 de março de 2012

Conforme Formal de Partilha extraído dos autos da ação Arrolamento (proc. nº 140S/03), dos bens deixados por falecimento de JOSÉ SEVERINO FERREIRA CHAVES (CPF/MF. nº 216.860.098-87), expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Judicial de Guarujá-SP, aos 06 de dezembro de 2004, o imóvel desta matrícula avaliado em R\$40.337,66 foi partilhado a MARIA DILMA NOGUEIRA CHAVES, brasileira, viúva, do lar, RG nº 12.605.324-SSP-SP, CPF/MF nº 098.028.408-23, domiciliada e residente em Guarujá-SP, à Rua Azul Loureiro nº 830, Santa Rosa; JARINA FERREIRA CHAVES DA CONCEIÇÃO, brasileira, professora, RG nº 19.902.689-SSP-SP, CPF/MF nº 053.100.718-90, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO, brasileiro, pintor naval, RG nº 16.418.323-1-SSP-SP, CPF/MF nº 047.189.958-50, residente e domiciliada em Guarujá-SP, à Rua Azul Loureiro nº 830, Santa Rosa; JOSIANE FERREIRA CHAVES, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG. nº 21.784.417-SSP-SP., CPF/MF. nº 133.724.718-90, residente e domiciliada em Guarujá-SP, à Rua Azul Loureiro nº 830, Santa Rosa; e JOSÉ FERREIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, RG nº 21.784.362-SSP-SP, CPF/MF

continua na ficha nº 02

Matricula

11.165

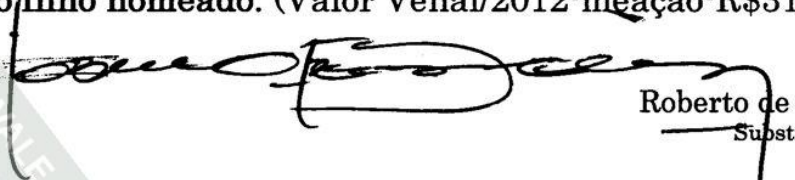
Ficha

02

Guarujá, 22 de março de 2012

nº 097.743.808-27, residente e domiciliada em Guarujá-SP, à Rua Azulil Loureiro nº 830, Santa Rosa, na proporção de 3/6 à viúva-meeira e 1/6 a cada herdeiro filho nomeado. (Valor Venal/2012-meação-R\$31.019,85).

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial


afg.

AV.8

12 de fevereiro de 2020

Penhora. Por certidão expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Guarujá-SP, aos 5 de fevereiro de 2020, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 0004013-91.2019.8.26.0223) que **IZABEL CRISTINA DE SOUZA** (CPF/MF nº 069.971.118-58) promove contra **JOSÉ FERREIRA CHAVES** (CPF/MF nº 097.743.808-27), fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 1,66666% do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$1.224,71. [Prenotação nº 411.097 de 05/02/2020]. Selo digital nº 1204693E1SQ000095019OD206.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9

12 de fevereiro de 2020

Penhora. Por certidão expedida pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Guarujá-SP, aos 5 de fevereiro de 2020, nos autos da ação Execução Civil (proc. nº 0007652-20.2019.8.26.0223) que **FELIPE BORGES PEREIRA** (CPF/MF nº 221.575.268-89) promove contra **JOSÉ FERREIRA CHAVES** (CPF/MF nº 097.743.808-27), fica averbada a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 16,66666% do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$6.446,49. [Prenotação nº 411.099 de 05/02/2020]. Selo digital nº 1204693E1UH000095022LU20S.

Averbado por:


Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.10

05 de março de 2021

Penhora. Por certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Santos-SP, aos 11 de fevereiro de 2021, nos autos do processo nº 0003219-2320198260562 da ação Execução Civil, que **SANDRA REIS DOS SANTOS**, CPF/MF nº 267.344.838-19, promove contra **JARINA FERREIRA CHAVES DA CONCEIÇÃO**, CPF/MF nº 053.100.718-90 e **PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO**, CPF/MF nº 047.189.958-50, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$46.178,20.

(continua no verso)

Matrícula

11.165

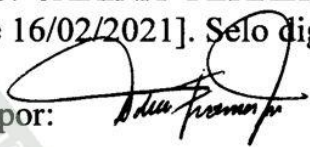
Ficha

02

Verso

Depositário: JARINA FERREIRA CHAVES DA CONCEIÇÃO. [Prenotação nº 425.234 de 16/02/2021]. Selo digital nº 120469321WK000180851VC21N.

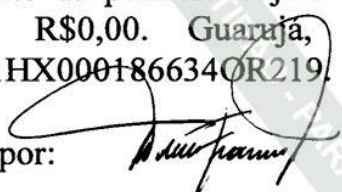
Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.11. Protocolo nº 426.615 de 15 de março de 2021. **Cancelamento de Penhora.** Por mandado expedido pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Guarujá-SP, aos 04 de março de 2021, nos autos do processo nº 0004013-91.2019.8.26.0223 da ação Cumprimento de Sentença, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da AV.8 desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 30 de março de 2021. Selo digital nº 120469331HX000186634OR219.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto